Projeto de Lei nº 72 /2013, de 31 de outubro de 2013.

"Altera a denominação da Rua 20 de outubro na cidade de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 20 de outubro, do Conjunto Habitacional Arco Íris, desta cidade, passa a denominar-se **"Rua Noé Rodrigues da Silva".**

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Vereador **Orlando Oliveira Silva**

JUSTIFICATIVA:
A presente proposição decorre da necessidade em se homenagear a memória do Sr. Noé Rodrigues da Silva, cidadão caçuense que nunca mediu esforços para ajudar no desenvolvimento econômico-social de nosso município, tendo sempre contribuído financeiramente nos eventos de nossa cidade das mais variadas naturezas, religioso ou filantrópico, este cidadão sempre se fazia pronto às solicitações do povo caçuense. Assim, por se tratar de um grande ícone em nosso município a presente proposição se faz cogente. Com isso esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta matéria.

Histórico

Noé Rodrigues da Silva nasceu aos 04 dias do mês de junho de 1925, no Município de Caçu/GO, filho de Antonino Rodrigues da Silva (Antonin Capitão) e Osória Severina, casado com Abadia de Freitas Silva. Pai dos Senhores **Paulo Rodrigues de Freitas** e **Regina Eleusa Rodrigues de Freitas**. Aos 28 anos ganhou a propriedade rural cervo, posteriormente denominada coqueiros de seu pai na qual, permaneceu até16 de janeiro de 2009, data de seu falecimento. Noé Rodrigues era um cidadão apaixonado por Caçu, defendia a cidade com toda bravura possível. Contribuía financeiramente com todos os eventos como festas de igreja, quermesses e demais entidades filantrópicas. Durante vários anos forneceu cascalho para recuperação de ruas e estradas do Município.

Caçu, 21 de outubro de 2013.